



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Areia Branca

Período: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2020

Gestor: Alan Andreilino Nunes Santos

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 149 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 175 de 25 de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 183 de 13 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	61.537.713,00
Receitas de Capital	1.442.800,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	4.980.513,00
TOTAL	58.000.000,00
Despesas Correntes	47.623.008,52
Despesas de Capital	10.323.636,59
Reserva de Contingência	53.354,89
TOTAL	58.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 15.425.447,38 (Quinze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	16.643.993,30
Receita Tributária	1.280.701,52
Receita Patrimonial	3.440,50
Transferências Correntes	15.352.566,92
Outras receitas	7.284,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.218.545,92)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(1.218.545,92)
TOTAL	R\$ 15.425.447,38

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza **R\$ 58.080.753,86 (Cinquenta e oito milhões, oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importava em **R\$ 3.657.394,65 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	78,05
Bancos c/ movimento	195.440,60
Bancos c/ vinculada	3.461.876,00
TOTAL	3.657.394,65

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 3.613.396,75 (Três milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

Joub



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em R\$ 1.131.695,15 (Um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), assim desdobrada:

Pensão alimentícia	16.497,52
INSS-Diversos	579.141,41
Previdência Própria – INSS SERVIDORES	0,00
Previdência Nacional – INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,00
Previdência Aracaju	1.613,26
Aracaju Card	0,00
Salário Maternidade	0,00
Empréstimo- Caixa Econômica	31.840,93
Salário Família	0,00
Empréstimo Banese	352.692,60
Empréstimo Bradesco	4.239,75
Sindspab	4.493,50
Faltas e Atrasos	2.166,63
Síntese	20.174,01
IRRF	536.880,01
ISS	44.003,19
Depósitos e Cauções	0,00
Pensão Alimentícia – Assistência	0,00
Inss – Assistência	29.672,99
IRRF – Assistência	868,32
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Impostos e contribuições - Assistência	0,00
Sindspab - Assistência	313,50
ISS - Assistência	8.429,44
Empréstimo Bradesco - Assistência	0,00
Empréstimo Banese - Assistência	11.879,59
Emprést. Caixa Econômica – Assistência	0,00
Faltas e Atrasos	0,00
INSS – Saúde	190.473,06
Previdência Nacional – INSS PRESTADOR	0,00
IRRF – Saúde	159.532,80
Salário Família	0,00
Salário Maternidade	0,00
Sindspab – Saúde	5.308,60
Sintasa	54,14
Farmacse	2.446,92
Pensão Alimentícia - Saúde	0,00
ISS – Saúde	13.915,10
Empréstimo Bradesco - Saúde	4.500,64
Empréstimo Banese - Saúde	94.474,34
Emprést- Caixa Econômica – Saúde	6.601,87
Faltas e Atrasos	2.292,97
TOTAL	R\$ 1.131.695,15

Sant



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 6.497.376,88 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 16.442.892,27 (Dezesseis milhões, quatrocentos quarenta e dois mil, oitocentos noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 15.853.192,54 (Quinze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	52.617.473,81	42.362.883,68	41.142.869,40
Neste trimestre	6.497.376,88	16.442.892,27	15.853.192,54
Acumulado	59.114.850,69	58.805.775,95	56.996.061,94

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 2.038.922,82 (Dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, assim discriminada:

Pensão alimentícia	14.312,07
Previdência Aracaju	863,25
INSS-Diversos	442.628,11
INSS-Prestação de Serviços	0,00
Empréstimo- Caixa Econômica	32.321,69
Empréstimo Banese	358.395,41
Salário Família	6.924,28
Empréstimo Bradesco	4.362,86
Sindspab	4.535,30
Salário Maternidade	17.734,34
Síntese	44.003,19
IRRF	536.880,01
Faltas e Atrasos	2.166,63
Fornecedores Não parcelados a pagar	0,00
ISS	44.003,19
Pensão Alimentícia – Assistência	0,00
Inss – Assistência	5.770,27
IRRF – Assistência	2.094,15
Imp. Contribuições diversas	0,00
Sindspab – Assistência	313,50
Salário Família	2.333,76
Salário Maternidade	0,00

Just



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

ISS - Assistência	6.436,44
Empréstimo Bradesco - Assistência	0,00
Empréstimo Banese - Assistência	11.843,05
Emprést Caixa Econômica – Assistência	0,00
Faltas e Atrasos	0,00
Fornecedores não parcelados a pagar	210,00
Inss - Saúde	215.714,60
IRRF – Saúde	159.972,43
Impostos e contribuições - Saúde	0,00
Sindspab – Saúde	5.287,70
Sintasa	59,23
Famacse	2.303,64
Salário Família	777,92
Salário Maternidade	4.017,27
Pensão Alimentícia - Saúde	0,00
ISS – Saúde	5.017,99
Empréstimo Bradesco - Saúde	4.274,73
Empréstimo Banese - Saúde	93.797,64
Emprést. Caixa Econômica – Saúde	7.275,20
Faltas e Atrasos	2.292,97
Fornecedores não parcelados a pagar	0,00
TOTAL	R\$ 2.038.922,82

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 11.990.484,80 (Onze milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de cursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	11.990.484,80
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	11.990.484,80

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que foi aplicado recursos da ordem de **R\$ 51.300,45 (Cinquenta e um mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Auxílio Financeiro	R\$ 35.200,45
Urnas Fúnebres	R\$ 16.100,00
TOTAL	R\$ 51.300,45

Observando a existência da Lei de Doações nº 094, de 02 de fevereiro de 2015, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a pessoas carentes do município.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 13.005,00 (Treze mil, cinco reais)** pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2009.

3.6 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

NÃO HOUVE

3.7 – SUBVENÇÕES

NÃO HOUVE

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 039 de 28 de setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (Vinte e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)** respectivamente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.934.726,76 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.934.726,81 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, o Poder Executivo efetuou o valor total devido até o período. Com saldo a repassar de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 6.911.651,92 (Seis milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos.)**, equivalentes a **26,57%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	27.565.910,97
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	6.911.651,92
Percentual aplicado	25,07%

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 6.500.354,50 (Seis milhões, quinhentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **84,47%** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

Just



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	10.833.924,17
60% da receita do FUNDEB	6.500.354,50
Valor aplicado na remuneração do magistério	13.149.205,29
Superávit	6.648.850,79
Percentual aplicado	84,47%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 6.854.791,26 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)** equivalentes **23,89%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	27.565.910,97
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	4.134.886,65
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	6.854.791,26
Percentual aplicado	23,89 %
Superávit	2.449.904,61

4.5 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde **53,99%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

Sant



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	58.080.753,86
Aplicado em pessoal	31.358.700,25
Percentual de comprometimento em relação à RCL	53,99%

5 – AÇÕES TOMADAS PARA A PANDEMIA – COVID 19

O Município de Areia Branca vem formalizando todos os procedimentos com base na transparência, legalidade e eficiência da gestão pública, disponibilizando em seu sítio eletrônico e redes sociais todas as medidas adotadas no combate ao COVID-19 (coronavírus).

Informa, ainda, que os procedimentos de licitação e gastos públicos relacionados ao combate da pandemia estão na transparência municipal, bem como facilmente se vislumbra pela ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas (PORTAL SAGRES).

Neste ponto, oportunamente, convém salientar que o Prefeito Municipal determinou, através do Decreto Municipal nº 1.099, de 25 de março de 2020, diretrizes para as contratações diretas decorrentes do combate do COVID-19 (coronavírus), senão vejamos:

Art. 7º As contratações diretas decorrentes da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, deverão ser instruídas, no que couber, com os seguintes documentos: I - necessidade da contratação e demonstração do nexo entre o objeto da contratação e a situação fática emergencial/calamitosa; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa de preço, sempre que possível com pesquisa de mercado junto a possíveis fornecedores; IV - justificativa em relação ao quantitativo pretendido dos bens a serem adquiridos e à extensão dos serviços a serem contratados; V - proposta do fornecedor escolhido com objeto detalhado, prazo e local de entrega; VI - habilitação jurídica, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, inclusive certidão Negativa de Inscrição no CADIN Municipal; VII - pré-empenho e dotação orçamentária. §1º A contratação emergencial não dispensará a formalização de processo administrativo prévio, nem publicação do ato no Diário Oficial; §2º Em relação às certidões referidas no inciso VI deste artigo, o gestor poderá conceder prazo para que o fornecedor

as apresente em momento posterior. §3º A escolha do contratado poderá se dar pela capacidade ou prazo de entrega do objeto pretendido pela administração pública municipal, hipótese que dependerá de justificativa expressa; §4º As contratações deverão ser submetidas a parecer da Procuradoria Municipal.

Com relação a consolidação dos boletins e ações municipais no combate a pandemia, em linguagem acessível, está disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da ampla divulgação em carro de som, rádios locais e o sítio eletrônico.

Sant



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à minha disposição, conclui que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes. Contudo, verifiquei que após conferência o repasse a câmara foi feito a menor R\$ 0,05 valor esse tão irrisório, que não achei necessidade correção uma vez também que se refere a 2020 e dezembro já foi fechado.

ESTE É O RELATÓRIO

Areia Branca/SE, 28 de janeiro de 2021.


Leticia Varjão Santana
Departamento de Controle Interno